



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 031/2023

Ementa: Dispõe sobre apreciação de Veto Total apresentado pelo Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 024/2023.

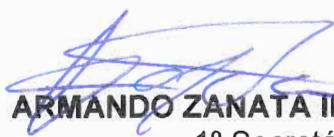
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto Total do Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 024/2023, que dispõe sobre alteração no Anexo Único da Lei Ordinária n.º 793/2022, objetivando a alteração do piso salarial dos Profissionais de Enfermagem e Técnico de Enfermagem.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 14 de setembro de 2023.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA**
14 / 09 / 2023
**ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**


Ivânia C. Tamborini
Matrícula: 033
Verente de Gestão de Documentos

